



À  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize uma operação de choque de ordem, programada, para que possa ser verificada a existência de invasão a prédios públicos desativados no município de Itaguaí.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como finalidade embasar a realização de operação de fiscalização e inspeção em prédios públicos inutilizados, sob responsabilidade do Poder Público, em razão de indícios de ocupação irregular e potenciais riscos à segurança pública.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de operação conjunta entre as instituições competentes, com visitas técnicas, verificação de integridade das edificações, registro de ocorrências, identificação de possíveis ocupantes irregulares e adoção das medidas legais cabíveis para preservação do patrimônio e restauração da segurança.

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

---

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>